



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10  
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215-260 – São José dos Campos – SP  
Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

### RESOLUÇÃO Nº 10/2020, DE 24 DE JUNHO DE 2020

**Dispõe sobre a Regulamentação das Reuniões Remotas via plataforma virtual durante período de pandemia.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de junho de 2020, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - ALTERAR** durante o período de pandemia o Artigo 12 do Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 12 – O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social se instalará e deliberará com o quórum de no mínimo metade mais um dos conselheiros no exercício da titularidade presentes na reunião de forma presencial ou plataforma virtual.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**José Armando Villela Alves Costa**

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social